



### SUMÁRIO

• AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 LICITAÇÃO [Nº 926524]	2
• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº49-2022	2
• AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006 - 2022	2
• AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022	2
• DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO Nº 06/2022 - DANIEL SCABELLO DRUMOND	2
• DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO Nº 12.2022 - ERLANDES NOVAIS PINTO	2
• DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CREDENCIADOS	3
• EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2TA-4-1085-2021 - CAABA ENGENHARIA EIRELI	3
• EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3TA-4-1085-2021 - CAABA ENGENHARIA EIRELI	3
• PORTARIA 06.2022 SEINFRA - ESTABELECE HORÁRIO PARA A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMAIS E INFORMAIS QUE ATUAM NAS CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE JAZIGOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E DISTRITO DE TEIXEIRA DE FREITAS	3
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-093-2022	3
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-094-2022	4



### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 LICITAÇÃO [Nº 926524]

A Copel do Município de Teixeira de Freitas, nos autos do Pregão Eletrônico nº 003-2022, em razão da desistência da empresa vencedora do Lote [nº 2], SACOLAO BOA PRACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (2º lugar), CONVOCA, em razão de estar classificada em 3º lugar, manifeste interesse em contratar com a Administração Pública nas condições legais, para que apresente a contraproposta e a documentação de habilitação que pode ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com), a empresa abaixo relacionada:

HF SUZARTE COMERCIO DE PRODS ALIM PAPELARIA E HIG

Teixeira de Freitas-BA, 06 de maio de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº49-2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias, de acordo com as especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 23/05/2022, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

Teixeira de Freitas-BA, 05 de maio de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006 - 2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Teixeira de Freitas - Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 - DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 597/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAJE PRÉ FABRICADA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UMMI COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECIFICADAS EM PLANILHA ANEXA.

**DATA DA SESSÃO:** 24/05/2022 às 09h (nove horas) horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

Teixeira de Freitas, 05 de maio de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do município de Teixeira de Freitas - Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 - DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 965/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUIR 06 (SEIS) NOVOS REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ALCENOR ALVES BARBOSA, SÃO LOURENÇO, VEREADOR GENIVALDO BISPO DE OLIVEIRA, PROFESSOR SHENEIDER C. CORREIA, AMIGOS DA NATUREZA E RACHEL DE QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

**DATA DA SESSÃO:** 25/05/2022 às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

Teixeira de Freitas, 05 de maio de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

### DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO Nº 06/2022 - DANIEL SCABELLO DRUMOND

**DANIEL SCABELLO DRUMOND**, qualificado às fls. 01 (um), foi indiciado pela conduta irregular no setor onde labora, mais precisamente por abandono de suas funções de técnico em radiologia a mais de trinta dias. A denúncia foi recebida, designou-se abertura do processo de Inquérito. O indiciado foi citado às fls. 11 (onze) e o mesmo juntou aos Autos sua defesa prévia, conforme fls. 21 a 29 (vinte e um a vinte e nove), tempestivamente, a qual alega que realmente se ausentou ao labor, contudo o mesmo expõe suas justificativas, através de atestados médicos, os quais não foram entregues para seu chefe imediato nem ao setor de Recursos Humanos.

**É o relatório.**

Na instrução verificou-se que o Indiciado em seu depoimento confessa realmente que se ausentou ao labor por um período de mais de trinta dias, contudo havia colocado em seu lugar servidores com as mesmas funções, mas que não havia comunicado ao seu chefe imediato. Da mesma forma o mesmo acostou à sua defesa prévia laudos médicos onde comprovam que sofre de transtorno de ansiedade generalizada e transtorno de déficit de atenção.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo procedente a acusação imputada ao Indiciado e determino a aplicação da pena de **demissão** com base no art. 150 da Lei Municipal 822/2014.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato de punição procedendo-se a sua publicação.

Cumpra-se,  
Teixeira de Freitas, 04 de maio de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

### DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO Nº 12.2022 - ERLANDES NOVAIS PINTO

**ERLANDES NOVAIS PINTO**, qualificado às fls. 06 (seis), foi indiciado pela conduta irregular no setor onde labora, mais precisamente assediando menor de idade ao tentar obter relação sexual com a mesma, em um diálogo no whatsapp, conforme acostado aos Autos às fls. 07 e 08 (sete e oito). A denúncia foi recebida, designou-se abertura do processo de Inquérito. O indiciado foi citado às fls. 10 (dez) e juntou aos Autos sua defesa prévia, às fls. 11 a 15 (onze a quinze), tempestivamente, a qual alega que a estudante menor ora referida possui mais de 14 (catorze) anos e que o art. 2º do mesmo Estatuto traz o conceito de criança,

**É o relatório.**

Na instrução verificou-se que o Indiciado em seu depoimento confessa realmente que errou com relação a menor estudante, vez que ficou conversando com a mesma no whatsapp sobre coisas indevidas, conforme fls. 17 e 18 (dezessete e dezoito). O mesmo ainda relatou em depoimento que a menor estudante se insinuava para o indiciado. Consta nos Autos ainda, relatório onde a professora de nome Aline relata que o indiciado fora advertido verbalmente sobre o episódio.

Diante disso, entende-se que o indiciado infringiu o art. 241-D do Estatuto da Criança e Adolescente, mesmo observando que estamos diante do fenômeno da *anomia legislativa*, ou seja, isso ocorre em caso de ausência de norma regulamentadora de determinada situação fática, portanto, em face da omissão involuntária da Lei, entende-se que a norma deve ser aplicada a um fato análogo.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo procedente a acusação imputada ao Indiciado e determino a aplicação da pena de **demissão** com base no art. 145, inciso, V da Lei Municipal 822/2014.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato de punição procedendo-se a sua publicação.



Cumpra-se,  
Teixeira de Freitas, 03 de maio de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CREDENCIADOS

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para a prestação de serviços médicos e realização de procedimentos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas e de retaguarda: HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA), COMPLEXO REGULADOR, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO(CTA), CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO), CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER IV), SAMU, UNACON, ATENÇÃO BÁSICA, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas no Edital de Credenciamento 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira de Freitas/BA, vinculada à Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, Caput, considerando os requerimentos entregues pelos interessados, **RESOLVE** tornar público o deferimento dos requerimentos de credenciamentos constantes na seguinte lista de interessados que apresentaram a documentação exigida para fins de participação do Edital de Credenciamento de serviços na área da Saúde nº 001/2021.

#### UNIDADE 03 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

1- FERNANDES E MENDES SERVICOS MEDICOS S/S - CNPJ: 45.674.566/0001-37  
PLANTONISTA/CLINICO GERAL

#### UNIDADE 09 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

1- 3M SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - CNPJ: 20.085.748/0001-41  
PLANTONISTA  
2- FERRI BARCELOS MEDICOS ASSOCIADOS - CNPJ: 11.870.374/0001-84  
PLANTONISTA/CLINICO GERAL  
3- FERNANDES E MENDES SERVICOS MEDICOS S/S - CNPJ: 45.674.566/0001-37  
PLANTONISTA/CLINICO GERAL  
4- MEDALVIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.616.078/0001-94  
PLANTONISTA/CLINICA GERAL

#### UNIDADE 10 - ATENÇÃO BÁSICA

1- FILIPE CALAIS PEREIRA - CPF: 011.976.476-86

Até o dia 12 de maio de 2022 os interessados deverão se apresentar perante o setor de credenciamento do Município de Teixeira de Freitas/BA munidos da documentação autenticada, ou cópia com documentação original exigida no instrumento convocatório, ressalvadas as exceções dos documentos que são possíveis de averiguar a autenticidade em site oficial.

Posteriormente, haverá a conferência, bem como envio ao setor de contratos, e regular tramitação do procedimento.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos no setor de credenciamento.

Magda de Seles Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Teixeira de Freitas/BA, 05 de maio de 2022.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2TA-4-1085-2021- CAABA ENGENHARIA EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 008-2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1446-2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

**CNPJ:** 13.650.403/0005-51

**CONTRATADO:** CAABA ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 42.370.957/00001-70

**OBJETO:** ADIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 4-1085-2021 QUE VISA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CRECHE TIPO II - ESTÂNCIA BIQUINI, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

40102- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

1014- CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR ADITIVO:** R\$ 274.450,22 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 06 DE ABRIL DE 2022 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**DATA:** 06 DE ABRIL DE 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3TA-4-1085-2021 - CAABA ENGENHARIA EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 008-2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1446-2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

**CNPJ:** 13.650.403/0005-51

**CONTRATADO:** CAABA ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 42.370.957/00001-70

**OBJETO:** ADIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 4-1085-2021 QUE VISA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CRECHE TIPO I - (RAMALHO), NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

40102- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

1014- CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR ADITIVO:** R\$ 507.019,70 (QUINHENTOS E SETE MIL, DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 06 DE ABRIL DE 2022 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**DATA:** 06 DE ABRIL DE 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 06.2022 SEINFRA - ESTABELECE HORÁRIO PARA A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMAIS E INFORMAIS QUE ATUAM NAS CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE JAZIGOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E DISTRITO DE TEIXEIRA DE FREITAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 983 de março de 2017, pelo presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Os serviços de construção ou manutenção de jazigos nos cemitérios municipais da cidade de Teixeira de Freitas e dos Distritos somente poderão ser realizados nos dias de segunda à sexta-feira das 07:00 as 16:00 horas.

Art. 2º - Os profissionais deverão apresentar a cópia da certidão de perpetuidade junto a administração do cemitério em que será feito o serviço.

Art. 3º - Todo os resíduos como entulho e lixo produzido por meio da execução de cada serviço deverá ser descartado pelo profissional responsável.

Art. 4º - É vetado a construção ou a manutenção de jazigos cinco dias antes do feriado nacional de finados.

Art. 5º - Os veículos de carga e descarga de materiais deverão solicitar autorização da administração do cemitério para despachar os materiais, e poderão permanecer na nas dependências do cemitério por no máximo 20 minutos.

Art. 6º - Durante o cortejo, e o sepultamento é proibido o tráfego de veículos de carga e descarga de materiais nas dependências do cemitério.

Art. 7º - Em caso de não cumprimento dos artigos 5 e 6 desta portaria a administração dos cemitérios deverá acionar os agentes de trânsito ou a guarda municipal para as devidas providências.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Teixeira de Freitas/Bahia, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Nathalia Lanna de Melo

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-093-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3949 - Ano 16 - 6 de Maio de 2022

conformidade ao disposto no art. 24, IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Locação A Ser Contratado:	Contratação De Empresa A Qual Tem Por Finalidade Dispor Sobre A Locação De 01 (Uma) Máquina Motoniveladora, 120 Hp, Que Tem Por Escopo Viabilizar O Atendimento Emergencial À População Do Município De Teixeira De Freitas, Notadamente Aquelas Em Situação De Vulnerabilidade Social E Hipossuficiência, Afetada Pelas Fortes Chuvas [Cobrade 1.3.2.1.4] Ocorridas No Dia 07 De Dezembro De 2021, Em Cumprimento Ao Disposto No Decreto Municipal Nº 997/2021, Que Declara Situação De Emergência No Âmbito Deste Município Pelo Prazo De 180 Dias.
Favorecido(A):	Thais Moreira Salvino, Cnpj: 42.940.046/0001-30
Prazo De Execução E Vigência:	30 (Trinta) Dias
Valor Total:	<b>R\$ 26.000,00</b> (Vinte E Seis Mil Reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, Iv, Art. 26, Parágrafo Único Da Lei Federal Nº 8.666/93; Portaria Nº 3.123/2021, Publicada No Diário Oficial Da União Em 10 De Dezembro De 2021; Decreto 20.971 De 09 De Dezembro De 2021 - Governo Do Estado Da Bahia E Decreto Municipal Nº 997 De 08 De Dezembro De 2021.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **2-DL 093-2022**.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam tomadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de maio de 2022.

**Nathalia Lanna De Melo**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-094-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Locação A Ser Contratado:	Contratação De Empresa A Qual Tem Por Finalidade Dispor Sobre A Locação De 01 (Uma) Máquina Motoniveladora, 205 Hp, Que Tem Por Escopo Viabilizar O Atendimento Emergencial À População Do Município De Teixeira De Freitas, Notadamente Aquelas Em Situação De Vulnerabilidade Social E Hipossuficiência, Afetada Pelas Fortes Chuvas [Cobrade 1.3.2.1.4] Ocorridas No Dia 07 De Dezembro De 2021, Em Cumprimento Ao Disposto No Decreto Municipal Nº 997/2021, Que Declara Situação De Emergência No Âmbito Deste Município Pelo Prazo De 180 Dias.
Favorecido(A):	Alocx Locacoes E Servicos Ltda, Cnpj: 43.475.616/0001-21
Prazo De Execução E Vigência:	30 (Trinta) Dias
Valor Total:	<b>R\$ 35.000,00</b> (Trinta E Cinco Mil Reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, Iv, Art. 26, Parágrafo Único Da Lei Federal Nº 8.666/93; Portaria Nº 3.123/2021, Publicada No Diário Oficial Da União Em 10 De Dezembro De 2021; Decreto 20.971 De 09 De Dezembro De 2021 - Governo Do Estado Da Bahia E Decreto Municipal Nº 997 De 08 De Dezembro De 2021.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **2-DL 094-2022**.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam tomadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de maio de 2022.

**NATHALIA LANNA DE MELO**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos**